

➤ Cancelamento do CCIR-INCRA

- Requerimento assinado pelo interessado com firma reconhecida. (Qualificação completa do requerente: nome completo, nacionalidade, profissão, datas de nascimento e de casamento, número do RG, órgão expedidor do RG, número do CPF, endereço completo, regime de bens, nº do registro do pacto antenupcial se for o caso).
- Ofício do INCRA em cópia autenticada ou original, contendo o mesmo número de CCIR descrito na matrícula;
- Certidão Negativa de Débito referente ao Imposto Territorial Rural – ITR.
- Declaração ou Certidão Cadastral expedida pela Prefeitura Municipal indicando o número e a data de criação do cadastro imobiliário do imóvel.

Observações:

- Se o requerente for pessoa jurídica, apresentar certidão simplificada emitida (a menos de 30 dias) pela Junta Comercial respectiva, bem como apresentar cópia autenticada do contrato / estatuto social consolidado.
- Via original ou cópia autenticada do instrumento de mandato (somente para os casos em que o requerente for representado por procuração).

IMPORTANTE

A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como referência, pois dependendo da análise da documentação e a situação jurídica dos registros, poderá ser necessária complementação, esclarecimentos ou prévio registro de outro tipo de ato.